



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2014 e dá outras providências.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, Edital nº. 001/2014 de 24 de Fevereiro de 2014, para nomeação de pessoal aprovado no certame seletivo, Homologado em 26 de Maio de 2014, e publicado Jornal Diário de Guarapuava em 30 de Maio de 2014, Edição número: 3860.

CONSIDERANDO ainda que a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público propiciará uma grande economia ao Poder Legislativo, com o aproveitamento de pessoal aprovado no referido certame seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - O Prazo de validade do Concurso Público, Edital nº. 001/2014, Homologado em 26 de Maio de 2014, com validade até 24 de Fevereiro de 2016, ficando prorrogado a partir desta data por mais dois anos, vigorando até 24 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - O presente Ato deverá integrar todo o processo de nomeação de concursado remanescente do Concurso Público, efetuado a partir de 24 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua Assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 19 de Fevereiro de 2016.


CLEBERSON SENHORIN
Presidente


ANTÔNIO DOS SANTOS
1º Secretário


IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
2º Secretário